

DECRETO 1403/2015
de 06 de Julho de 2015

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências”.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00
12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

DECRETO 1403/2015
de 06 de Julho de 2015

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.2002 – Manutenção Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 30.000,00
TOTAL R\$: 128.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0004.2022 – Plantão Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 55.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 13.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00

DECRETO 1403/2015
de 06 de Julho de 2015

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.01 – COORD. E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL
11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 17.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00
TOTAL R\$: 128.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 06 de Julho de 2.015.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD